

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Administrativo****ATA****ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezoito minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A sessão passou a ser presidida pelo Conselheiro Rogério, que convidou a mim, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, para secretariar a reunião. Conforme disposto pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Cristiano Lopes da Cunha, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal; Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel, representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF; e Ledamar Sousa Resende, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali; Elza Aparecida dos Reis Almeida. **Conselheiros Suplentes representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: George Alexander Contarato Burns, Aloísio dos Santos Junior, Edson Roberto Celleghim e Thiago Rogério Conde. Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Cristiano Lopes da Cunha, Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel, Ana Carolina Reis Magalhães, Ledamar Sousa Resende e George Alexander Contarato Burns participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que participaram desta reunião, na qualidade de convidados, os seguintes servidores do IpREV/DF: Paulo Ricardo Andrade Moita, Diretor Presidente Substituto; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora Jurídica; Rogério Correia da Silva, Gerente de Auditoria e Correição da Unidade de Controladoria; Nádia Roselei Lamb Lipke, Gerente da Gestão de Pessoas. Verificada a existência de quórum, o Presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da ordem do dia. **Item I** - Posse dos Conselheiros do Conselho de Administração do IPREV - Processo SEI-GDF nº 00413-00000221/2022-02 - Sobre o assunto, o Presidente declarou empossados os Conselheiros George Alexander Contarato Burns e Edson Roberto Celleghim, designados conforme o Decreto nº 43.544, de 12 de julho de 2022, republicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 20 de julho de 2022, para compor, na qualidade de membros suplentes, o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal representando os segurados, participantes ou beneficiários. O Presidente Rogério prosseguiu com a leitura da ordem do dia e, objetivando trabalhar o **item II** da pauta, sugeriu a dispensa de *leitura da ata da 60ª Reunião Ordinária*, visto ter sido encaminhada a todos os Conselheiros com antecedência e questionou se havia necessidade de alteração, sido o documento aprovado por unanimidade e será assinado pelos Conselheiros, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-DF, para posterior publicação do extrato no DODF. Houve a inversão do tópico de pauta, direcionando ao **Item IV** - Atualização sobre o Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Atividades

Previdenciárias do Iprev/DF - Processo SEI-GDF nº 00413-00001108/2021-55 - Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada destina-se ao conhecimento e acompanhamento. Depois, oportunizou a Diretora de Previdência, Ledamar Resende, posicionar o Conselho quanto ao andamento dos trabalhos da comissão, sendo um processo sigiloso, em que o Iprev/DF tem representantes na comissão em conjunto com a Secretaria de Estado de Economia, sido escolhida a empresa que irá realizar o certame, estando em fase de elaboração da minuta de contrato pela Subsecretária de Gestão de Contratos Corporativos. Após concluído o processo de elaboração e aprovação da minuta de contrato entre a Secretaria de Estado de Economia e a Procuradoria Geral do Distrito Federal, será assinado o contrato entre a Secretaria de Estado de Economia e a empresa. Em seguida, apresentou cronograma detalhado de todas as fases procedimentais que percorrem desde a publicação do Edital, até o resultado final do concurso, concluiu a explanação e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. **Item III - Relatório bimestral de Monitoramento de Execução Orçamentária (data-base: maio/junho) -** O Presidente do CONAD/Iprev/DF retornou a ordem de pauta e informou aos conselheiros que a matéria a ser apresentada destina-se ao conhecimento e acompanhamento. Depois, oportunizou a Unidade de Controladoria, representada por Rogério Correia da Silva, a fazer a apresentação que iniciou expondo sobre o Relatório de Monitoramento de Execução Orçamentária relativo ao 3º bimestre de 2022, detalhando a contabilização da despesa do Instituto, informando que a Programação Orçamentária e Financeira para o exercício de 2022 é regulamentada pelo Decreto nº 42.959 de 28 de janeiro de 2022 e dispõe sobre o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, sendo assim, As Unidades Orçamentárias somente poderão empenhar as dotações aprovadas na Lei nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022 (LOA /2022). Apresentou ainda, por meio de slides, com riqueza de detalhes, os contratos firmados no 3º bimestre de 2022, o comparativo das despesas do mesmo período entre os anos de 2021 e 2022, despesas com benefícios previdenciários e o comparativo, despesas administrativas e o comparativo, despesa de pessoal ativo e o comparativo. Finalizou com o demonstrativo relativo a contabilização da receita, prevista na Lei Orçamentária Anual nº 7.061 de 07 de janeiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 6.934 de 05 de agosto de 2021 – LDO/2022 através da discriminação dos Programas e Ações, de acordo com os Objetivos e Metas previstos no Plano Plurianual – PPA 2020-2023 e conforme dispositivo Normativo, Decreto nº 42.959 de 28 de janeiro de 2022. O Sr. Rogério concluiu a explanação e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos. **Item V -** Recomposição do Conselho de Administração - Edital de convocação nº 02/2022 - Processo SEI-GDF nº 00413-00002528/2022-30 - O Presidente do CONAD/Iprev/DF informou aos Conselheiros que a matéria a ser apresentada destina-se ao conhecimento e acompanhamento. Cientificou ter sido publicado o Decreto nº 43.544, 12 de julho de 2022 no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 13 de julho de 2022 e republicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 20 de julho de 2022, em razão de erro no procedimento de publicação, sido designados os membros suplentes, representantes dos segurados, participantes ou beneficiários Edson Roberto Cellegim e George Alexander Contarato Burns. O Conselheiro Titular Fernando Pavie entrou na sala de reuniões virtual às 10h29m. Prosseguiu esclarecendo no que tange à representatividade do Governo, foram designados os membros suplentes Vânia Nascimento de Castro, Marcos Rodrigues Silva, Cristiano Lopes da Cunha e Anna Cristina Cypriano de Oliveira Miguel. Ao ser informada da nomeação no Conselho de Administração do Iprev/DF, a conselheira Vânia Nascimento de Castro apresentou renúncia ao cargo de membro suplente do Conad, em razão do lapso temporal entre a indicação e a nomeação, optando por ser membro de outro conselho. Pontuou sobre Edital de convocação nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 84, de 06 de maio de 2022, encaminhado as entidades representativas dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Distrito Federal, para proceder a indicação de 3 (três) representantes da entidade, sendo que 1 (uma) representante deverá ser, necessariamente, do sexo feminino e estabelecendo o prazo de envio até 16 de maio de 2022. Diversas entidades procederam com as indicações, os currículos dos indicados foram submetidos à superior apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para fins de deliberação e está na eminência de publicação do Decreto de designação. **Item VI -** Informes Gerais - **VI. 1.** Remessa de Declaração de Imposto de Renda à Gerência de Gestão de Pessoas, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (nadia.lipke@iprev.df.gov.br) - Considerando a exigência prevista na Lei Complementar Nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e em atendimento à Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Senhora Nádia Lipke informou sobre a necessidade de envio da Declaração Completa do Imposto de Renda, podendo ser enviada ao endereço eletrônico: nadia.lipke@iprev.df.gov.br ou entregue pessoalmente na Gerência de Gestão de Pessoas do

Instituto. **VI. 2.** Educação Previdenciária - A Senhora Nádia Lipke solicitou o preenchimento de formulário a ser disponibilizado aos Membros do Conselho pela Secretaria Executiva, com o intuito de realizar um diagnóstico preliminar das necessidades de capacitação adequando-se a disponibilidade de tempo dos Conselheiros. Por fim, o Presidente, com a concordância do colegiado, declarou que a 62ª reunião ordinária será realizada, de forma híbrida, no dia 01 de setembro, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e quatro minutos. Eu, Luzia dos Santos Ribeiro Chaves, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião, e inserida no Processo Nº [00413-00000036/2022-18](#) por meio do Sistema SEI-GDF.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE-Matr.02790319, Conselheiro(a)-Suplente**, em 01/09/2022, às 14:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CÍCERO DIAS CARDOSO - Matr.02701782, Membro do Conselho de Administração**, em 21/10/2022, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI - Matr.0270180-4, Membro do Conselho de Administração**, em 21/10/2022, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Aparecida dos Reis Almeida - Matr.270179-0, Membro do Conselho de Administração**, em 03/11/2022, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 09/11/2022, às 10:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 05/12/2022, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES - Matr.0277824-6, Membro do Conselho de Administração**, em 15/12/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.0281668-7, Conselheiro(a)-Suplente**, em 16/12/2022, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REIS MAGALHAES - Matr.0277821-1, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - Matr.0270189-8, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2022, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO Matr. 02809362, Membro do Conselho de Administração**, em 16/12/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 19/12/2022, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA - Matr.0281667-9, Conselheiro(a)-Suplente**, em 20/12/2022, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por : **GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS- Matr.02818396, Conselheiro(a)-Suplente**, em 23/12/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93508382)
verificador= **93508382** código CRC= **4456A4A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

(61)3105-3452